



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.554, de 28 de julho de 2.023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir especificados:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Agnaldo Moreira	02/01/2022 a 01/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Antônio Pereira	01/09/2021 a 31/08/2022	01/08/2023 a 20/08/2023
João Donizetti de Oliveira	15/04/2022 a 14/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
José Edegard de Oliveira	02/08/2022 a 01/08/2023	14/08/2023 a 28/08/2023
José Rodrigues Vilas Boas	02/02/2022 a 01/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Lúcia de Fatima Silva	04/05/2022 a 03/05/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Marco Antônio de Paula Rosa	16/09/2021 a 15/09/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Marco Antônio dos Santos	01/07/2022 a 30/06/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Rosemary Maria Siqueira	15/12/2021 a 14/12/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de julho de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete